

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Doutor Elmar Luis Kichel, da Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Tânia Patrícia de Lara Vaz , do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor José Valter de Toledo Filho e contando ainda com a presença do Representante da Carreira de Advogado da União – Suplente - Doutor André Augusto Dantas Motta Amaral, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** A ata da 64ª reunião ordinária foi lida e aprovada com alterações. **2 – PROCESSO Nº 00440.000038/2005-16 – PROCEDÊNCIA: SGAGU: DRHTI – INTERESSADO: AGU – ASSUNTO: ENCAMINHA RELAÇÃO DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, DO CONCURSO DE 2004, COM AÇÕES JUDICIAIS AINDA PENDENTES. Convidado: Adjunto do Advogado-Geral da União - Dr. Marcos Antonio Cavalcante. Registro:** O Corregedor-Geral da Advocacia da União levantou a questão ressaltando que os casos *sub-judice* devem ter um tratamento específico e que este assunto é decorrente do item 8 desta pauta. **Decisão:** O Conselho Superior recomendou ao Procurador-Geral da União e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional que informem, periodicamente, a este Conselho, a relação dos candidatos nomeados *sub-judice* nos concursos públicos de Advogados da União e de Procuradores da Fazenda Nacional, respectivamente, de 2003, 2004 e 2005. **3 - PROCESSO Nº 00400.000580/2006-26 – PROCEDÊNCIA: LYTS DE JESUS SANTOS E EDVALDO LUIZ – INTERESSADO: LYTS DE JESUS SANTOS E EDVALDO LUIZ ROSA – ASSUNTO: REQUEREM CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Registro:** O pedido de remoção por permuta dos Advogados da União acima citados foi objeto do Edital/AGU nº 5/2006, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2006. Considerando a pluralidade de interessados na permuta, foi divulgada a lista organizada dos membros da Carreira de Advogado da União interessados na vaga da Procuradoria da União no Estado de Sergipe, por meio do Edital 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2006. Foi feita a consulta ao Protocolo Central Unificado – PCU e confirmada a não entrada de recursos referente ao processo acima. **Decisão:** Foi aprovada a remoção por permuta dos Advogados da União Edvaldo Luiz Rosa, matrícula SIAPE nº 1425105, lotado na Procuradoria da União no Estado de Sergipe e Wendel Landim Batista Sampaio, matrícula SIAPE nº 1507492, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **4 - PROCESSO Nº 00400.000071/2006-01 – PROCEDÊNCIA: PSUSJC – INTERESSADO: ADVOGADO DA UNIÃO AGNALDO JOAQUIM DA SILVA – ASSUNTO: REMOÇÃO POR PERMUTA ENTRE ADVOGADO**

1.1. 

DA UNIÃO AGNALDO JOAQUIM DA SILVA, LOTADO NA PSU/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP E A ADVOGADA NATHÁLIA STIVALLE GOMES, LOTADA NA PGU.

Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.

Registro: O pedido de remoção por permuta dos Advogados da União acima citados foi objeto do Edital/AGU nº 4/2006, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2006. Considerando a pluralidade de interessados na permuta, foi divulgada a lista organizada dos membros da Carreira de Advogado da União interessados na vaga da Procuradoria Seccional da União em São José Campos/SP, conforme critérios disposto no Decreto nº 4.434/2002, organizada por este Conselho Superior, por meio do Edital nº 15/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006. Foi feita consulta ao Protocolo Central Unificado-PCU e confirmada a não entrada de recursos referentes ao processo acima. **Decisão:** Foi aprovada a remoção por permuta dos Advogados da União Agnaldo Joaquim da Silva, matrícula SIAPE nº 1340863, lotado na Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos/SP e Juliana Gomes Falleiros, matrícula SIAPE nº 15074765, lotada no Gabinete do Advogado-Geral da União – Brasília/DF. **5 - PROCESSO Nº 00400.000904/2006-26 – PROCEDÊNCIA: RENATA MAIBON ANDREOLI – INTERESSADA: ADVOGADA DA UNIÃO RENATA MAIBON ANDREOLI – ASSUNTO: REMOÇÃO POR PERMUTA ENTRE A ADVOGADA DA UNIÃO RENATA MAIBON ANDREOLI, LOTADA NO GABINETE DO AGU (DEPARTAMENTO DE CONTROLE DIFUSO E AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) E O ADVOGADO TÉDMES OLIVEIRA PARENTE, LOTADO NA PROCURADORIA DA UNIÃO DO ESTADO DO PARANÁ (GRUPO DE EXECUÇÕES).**

Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.

Registro: Não houve manifestação de outros membros da Carreira de Advogados da União, lotados em Brasília/DF e Curitiba/PR durante o prazo estabelecido no edital.

Decisão: O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, por unanimidade aprovou a remoção dos requerentes. **6 - PROCESSO Nº 00475.002475/2006-58 – PROCEDÊNCIA: PU/MG – INTERESSADO: MARCO ARLINDO TAVARES – ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO REF. AO PROCESSO Nº 2006.38.00.006344-8.**

Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia De Lara Vaz

Rodrigues. Registro: O concurso para provimento de vagas no cargo de Procurador Federal é matéria absolutamente estranha à competência do Conselho Superior da AGU. O voto da relatora é pelo não conhecimento do pedido, por parte do Conselho Superior e com encaminhamento do processo a Procuradoria-Geral Federal para apreciação. **Decisão:** Todos de acordo com o voto da relatora. **7 - INTERPRETAÇÃO**

QUE O CSAGU DARÁ AO ART. 17 DA PORTARIA AGU 459, DE 31.05.2005, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DO CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO E REGULAMENTADO PELA PORTARIA AGU 1.118, DE 02.12.2005.

Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia De Lara Vaz

Rodrigues. Registro: A relatora questionou se o disposto no art. 17 da Portaria 459/2005 aplica-se aos candidatos nomeados no concurso para o cargo de Advogado da União, que sejam lotados nas unidades de lotação definidas de difícil provimento, ou apenas aos Advogados da União que forem removidos. **Decisão:** O artigo 17 da Portaria AGU nº 459 e a Portaria AGU nº 1.118 serão aplicados em seus estritos termos, ou seja, aplicam-se aos Advogados da União que estejam ou que virão a ser lotados, ou que sejam removidos para quaisquer das unidades elencadas no anexo da Portaria nº 1.118.

8 - PROPOSTA PARA QUE CÓPIA DOS DOSSIÊS INDIVIDUALIZADOS, REFERENTES AOS CANDIDATOS APROVADOS E NOMEADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, SEJAM ENCAMINHADOS PELA ENTIDADE EXECUTORA À SECRETARIA-GERAL DA AGU PARA QUE INTEGREM AS RESPECTIVAS PASTAS FUNCIONAIS.

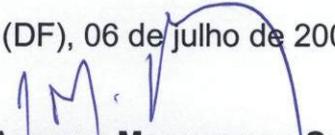
Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Dr. Elmar Luiz Kichel. Decisão: O Conselho Superior recomendou ao Procurador-Geral da União e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional informem, periodicamente, a relação dos candidatos nomeados sub-

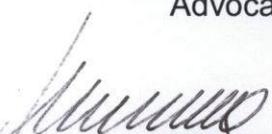
1.1.   

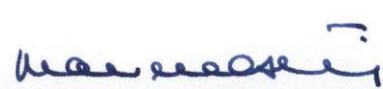
judice nos concursos públicos de Advogados da União e de Procuradores da Fazenda Nacional, respectivamente, de 2003, 2004 e 2005. **9 - PROCESSO Nº 00400.001072/2006-65 – PROCEDÊNCIA: MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF INTERESSADO: JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO – ASSUNTO: REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 11926.000792/2006-09. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Dr. Elmar Luis Kichel. Decisão:** O Conselho Superior decidiu recomendar ao PGU e ao PGFN que seja levada em consideração a carga de trabalho no Conselho Superior dos Representantes das Carreiras na distribuição dos processos relativos as respectivas unidades. **10 - EXTRA PAUTA: 10.1 – QUATRO PROCESSOS DE RECURSOS DE PROMOÇÕES DO DR. JOSE VALTER DE TOLEDO FILHO. – Registro:** O relator vota pelo indeferimento dos recursos de Nilton Rafael Latorre, Pedro Lúcio Gomes Gil, Roberto Stoltz e Viviane Alfradique Martins de Figueiredo Mendes. **Decisão:** Acatado o voto do relator no sentido de indeferir os recursos. **10.2 – OFÍCIO Nº 392/2006-L, DE 28/06/2006, DA SECRETARIA DA 12ª VARA / MG AO DIRETOR GERAL DA ESAF, INTIMANDO-O A PROCEDER A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DA CANDIDATA CARLA DUMONT OLIVEIRA NO CONCURSO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** Ratificada a decisão do Juiz Federal, no sentido de deferir o pedido de tutela jurisdicional antecipada. **10.3 - E-MAIL DA REPRESENTANTE DA CARREIRA DE ADVOGADOS DA UNIÃO – DRª TANIA PATRICIA DE LARA VAZ RODRIGUES, SOLICITANTO O ENCAMINHAMENTO PARA O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO QUESTIONAMENTO DO CANDIDATO THIAGO ANTUNES ZANATTA - ASSUNTO: TRATAMENTO DIFERENCIADO DADO PELO CESPE, NOS CONCURSOS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E PROCURADOR FEDERAL, NO TOCANTE À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia De Lara Vaz Rodrigues. Decisão:** O Conselho Superior solicitou ao CESPE informações a respeito do pedido do candidato para a correta instrução e deliberação. **10.4 - E-MAIL DA REPRESENTANTE DA CARREIRA DE ADVOGADOS DA UNIÃO – DRª TANIA PATRICIA VAZ, SOLICITANTO A INCLUSÃO NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA ANAUNI, SOB O Nº 00400.015973/2003-91 E NOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS PELOS ADVOGADOS DA UNIÃO: ANA VALERIA DE ANDRADE, ANDRÉA PERNAMBUCO TOLEDO, ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO, BEATRIZ BASSO, CLARISSA SAMPAIO SILVA, CLAUDIA TEIXEIRA BIZARRO (RELATOR DR. LUIZ INACIO ADAMS), FRANCO LUCIANO RENCANO DE AZEVEDO ROSA, JOAO PAULO VEIGA SANHUDO (RELATOR DR. CASTILHO), LETICIA BOTELHO GÓIS, LUCILA MARALES PIATO GARBELINI, LUZIA LINA DE SOUZA CORREA, MARCIA AMARAL FREITAS (RELATOR DR. EDMAR), NILTON RAFAEL LATORRE, PEDRO LÚCIO GOMES GIL, ROBERTO STOLTZ E VIVIANE ALFRADIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES (RELATOR O REPERESANTANTE DA CARREITA DE PFN) - Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Drª. Tânia Patrícia De Lara Vaz Rodrigues. Decisão:** Indeferido. **10.5 – OFÍCIO Nº 1.527/2006 – ASSUNTO: ENCAMINHA EDITAL PARA APROVAÇÃO, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2006.51.02.002212-8. Relator: Procurador-Geral da União – Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão:** Foi emitido o Edital nº 21/2006, que convalidou o mencionado ato, consubstanciado no edital nº 20/2006 – AGU, de 4 de julho de 2006. **10.6 - PROCESSO Nº 00400.001054/2006-50 – PROCEDÊNCIA: PUMS:GAB – INTERESSADO: ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS - ASSUNTO: ENCAMINHA, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS PERTINENTES, CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL E DECISÃO REFERENTE A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 2006.60.00.004071-0. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Dr. Elmar Luis Kichel. Registro:** Tendo em vista tratar-se de uma Decisão Judicial que determina atribuição de pontos ao requerente para fins de promoção e a dúvida se foi retirado os devidos pontos pela SG/AGU, foi feito questionamento, concomitante à reunião, à

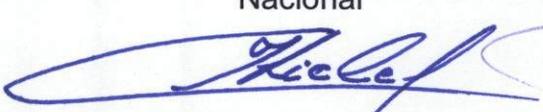
SG/AGU, por meio do Senhor José Honorato informou que foram subtraídos os pontos do requerente. **Decisão:** O Conselho acatou a Decisão Judicial no sentido de atribuir os pontos ao requerente. **11- DATA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 13 de julho de 2006 às 14 horas e 30 minutos será realizada a 60ª reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

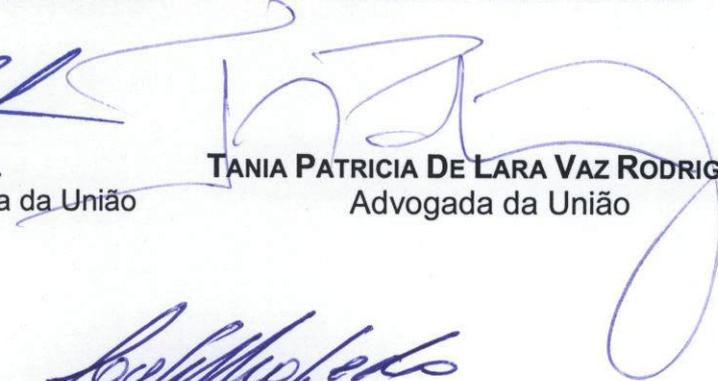
Brasília (DF), 06 de julho de 2006.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto


ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino


TANIA PATRICIA DE LARA VAZ RODRIGUES
Advogada da União


JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Procurador da Fazenda Nacional